



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.405

João Pessoa - Sábado, 30 de Dezembro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.961 de 29 de dezembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3281/3986/3996/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 18.693.300,00** (dezoito milhões seiscentos e noventa e três mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7052- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4590.65	00	7.500.000,00
TOTAL			7.500.000,00

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4218- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	86.000,00
	3390.47	01	10.000.000,00
	3390.47	02	17.300,00
TOTAL			10.103.300,00

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7019- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA	4590.65	00	1.090.000,00
TOTAL			1.090.000,00
TOTAL GEAL			18.693.300,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos Excessos de Arrecadação das Receitas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de Alienação de Bens Móveis e da Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FE-PETROBRAS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Especificação	Fonte	Valor
EXCESSO DA RECEITA DO ICMS	00	5.805.700,00
EXCESSO DA RECEITA DE ALENAÇÃO DE BENS	00	2.870.300,00
EXCESSO DA RECEITA DO FPE	01	10.000.000,00
EXCESSO DA RECEITA DO FE-PETROBRAS	02	17.300,00
TOTAL		18.693.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2006; 118ª da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.962 de 29 de dezembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com os artigos 3º e 4º, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3988/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 162.492.793,00** (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e três reais), para atender as programações estabelecidas nos incisos I, II, e III, do artigo 3º, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, na forma discriminada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o artigo anterior decorrem de remanejamento parcial e total de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 4º, incisos I, II e III, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, e do excesso de arrecadação de receitas do tesouro, conforme o artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, na forma indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2006; 118ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

ANEXO I AO DECRETO Nº 27.962 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

S U P L E M E N T A Ç Ã O

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
01.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	1.900.000	1.900.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	600.000	600.000
TOTAL DO ÓRGÃO					2.500.000

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	126.000	126.000
TOTAL DO ÓRGÃO					126.000

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	60.000	60.000
TOTAL DO ÓRGÃO					60.000

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.12	00	36.400.000	49.900.000
		3190.13	01	13.500.000	
TOTAL DO ÓRGÃO					49.900.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FINANÇAS
20.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	15.136.793	15.136.793
TOTAL DO ÓRGÃO					15.136.793

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.103 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.361.5036-2297	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11 3190.13	00 01	15.200.000 7.070.000	22.270.000
SUBTOTAL					22.270.000

22.105 - COORDENADORIA DO ENSINO MÉDIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.362.5104-2146	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3190.11 3190.13 3190.13	00 00 01	15.600.000 11.147.020 25.252.980	52.000.000
SUBTOTAL					52.000.000
TOTAL DO ÓRGÃO					74.270.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13	00 01	6.000.000 3.900.000	9.900.000
TOTAL DO ÓRGÃO					9.900.000

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	5.000.000	5.000.000
TOTAL DO ÓRGÃO					5.000.000

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.843.0000-7006	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	01	5.600.000	5.600.000
TOTAL DO ÓRGÃO					5.600.000
TOTAL GERAL					162.492.793

ANEXO II AO DECRETO Nº 27.962 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

ANULAÇÃO

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
01.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	1.000	1.000
01.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39 3390.39	00 01	4.453 45.101	49.554
01.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	00	9.461	9.461
01.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	00	2.124	2.124
01.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	3.913	3.913
01.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16 3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 3390.39 4490.52	00 00 00 01 00 00 01 01	30.297 10.850 13.583 53.887 44.965 14.193 9.212 4.619	181.606
01.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.11 3190.13	00 00 00	4.026 130.043 166.033	300.102
01.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	1.140	1.140
01.131.5007-2209	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	3390.39	01	31.315	31.315
01.244.5007-2210	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3390.48	01	240.251	240.251
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	53.084	53.084
28.846.0000-7004	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	3.890	3.890
TOTAL DO ÓRGÃO					877.440

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTECARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVOGEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICOFRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
01.032.5038-1059	MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3350.35 3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00 00 00 00 00	60.000 30.485 10.000 1.112 187.504 12.476 101.574 32.319	435.470
01.032.5072-2097	FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE EXTERNO	3190.16 3390.08 3390.10 3390.14 3390.30 3390.32 3390.33 3390.36 3390.39 3390.49 4490.51 4490.52	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	15.000 1.410 10.000 361.655 67.713 9.754 10.300 11.263 145.187 26.946 387.162 1.885	1.048.275

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
01.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14 3390.30 3390.32 3390.33 3390.37 3390.47 4490.51 4490.52	00 00 00 00 00 00 00 00	5.000 61.866 4.996 49.654 49.111 1.557 33.227 6.653	212.064
01.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.11	00 00	7.000 967.903	974.903
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	10.000	10.000
TOTAL DO ÓRGÃO					2.680.712

05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.101 - JUSTIÇA COMUM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.061.5244-1122	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4590.61	01	200.000	200.000
02.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	222.752	222.752
02.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	729.358	729.358
02.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	00	50.000	50.000
02.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30 3390.39	00 00	256.753 40.752	297.505
02.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	01	106.400	106.400
02.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.04 3190.16 3390.13 3390.14 3390.19 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 3390.48 3390.83 4490.52	00 01 00 01 00 01 00 00 01 01 00 00 00 01	116.960 506.867 183.614 481.577 50.000 1.813.713 239.802 50.000 219.606 2.083.173 119.701 97.651 1.209.722	7.172.386
02.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.11	01 01	12.275 3.804.952	3.817.227
02.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.49	01	71.264	71.264
02.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.46 3390.46	00 01	330.900 28.000	358.900
02.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.39 4490.52	00 00 00	58.791 583.484 2.070.775	2.713.050
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	01	431.129	431.129
28.846.0000-7013	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	00	30.000	30.000
TOTAL DO ÓRGÃO					16.199.971

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	148.017	148.017
02.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30 3390.39	00 00	267.974 131.311	399.285
02.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	135.004	135.004
02.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08 3390.13 3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 3390.48	00 00 00 00 00 00 00	144.000 53.571 181.447 139.135 47.300 6.817 45.624	617.894
02.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.11 3190.13	01 00 00	4.800 92.013 1.000.312	1.097.125
02.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.39 4490.52	00 00 00	92.025 145.600 216.601	454.226
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	16.908	16.908
TOTAL DO ÓRGÃO					2.868.459

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
27.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	1.200	1.200
27.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.14 3390.30 3390.33 4490.52	00 00 00 00 00	7.350 8.495 8.543 26.668 5.185	56.241
27.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	1.110	1.110
27.122.5195-4245	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS	3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00	22.200 2.000 3.700 9.600	37.500

27.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.100	
		4490.52	00	1.980	3.080
27.811.5195-1438	REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	3390.30	00	2.000	
		3390.39	00	5.500	7.500
27.811.5195-1442	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4490.51	00	53.500	53.500
27.811.5195-1546	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DO ESTADO DA PARAÍBA	4490.51	00	8.000	8.000
27.811.5195-2427	APOIO ÀS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS	3390.30	00	3.350	
		3390.31	00	2.500	
		3390.36	00	2.250	
		3390.39	00	3.400	11.500
27.811.5195-2432	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390.30	00	101.900	
		3390.39	00	11.862	
		3390.39	01	63.250	177.012
27.811.5195-2440	BOLSA ATLETA	3390.36	01	4.550	4.550

07.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
27.811.5195-2892	APOIO A JUVENTUDE	3390.30	00	7.112	
		3390.36	00	1.330	
		3390.39	00	11.371	
		4490.52	00	2.160	21.973
27.812.5195-2811	ESPORTE PARA DEFICIENTES	3390.35	00	1.100	
		3390.39	00	1.700	
		4490.52	00	3.850	6.650
27.813.5195-2442	MEXE PARAÍBA	3390.30	00	1.500	
		3390.39	00	4.000	5.500
27.813.5195-2459	JOGOS ESCOLARES NA PARAÍBA	3390.39	00	31.010	31.010
TOTAL DO ÓRGÃO					426.326

09.000 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	3.032	
		3390.39	00	11.108	14.140
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	24.000	
		3390.14	00	16.050	
		3390.30	00	84.977	
		3390.32	00	23.158	
		3390.33	00	26.531	
		3390.35	00	9.800	
		3390.39	00	130.901	
		3390.39	01	7.286	
		3390.93	00	1.886	
		4490.52	00	294.871	619.460
04.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	13.140	13.140
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.740	
		3390.36	00	10.000	
		3390.39	00	4.695	
		4490.52	00	71.276	87.711
08.244.5045-2035	APOIO AO ALBERGADO	3390.14	00	3.717	
		3390.30	00	12.514	
		3390.39	00	16.763	32.994
08.244.5045-2610	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3390.18	00	2.174	
		3390.32	00	49.075	
		3390.33	00	55.527	
		3390.39	00	64.051	
		3390.39	01	2.512	
		3390.48	00	18.100	
		3350.39	00	25.000	216.439
TOTAL DO ÓRGÃO					983.884

09.102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	6.000	
		3390.39	00	8.708	14.708

09.102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	12.227	
		3390.15	00	9.623	
		3390.30	00	69.350	
		3390.39	00	64.860	
		3390.93	00	7.863	
		4490.52	00	5.000	168.923
08.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	18.657	
		3390.39	00	10.000	
		4420.52	00	6.000	34.657
TOTAL DO ÓRGÃO					218.288

09.103 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM CAMPINA GRANDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5039-4019	RECOLHIMENTO DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE	3390.36	00	1.000	1.000
04.122.5039-4021	PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO-PARTICIPATIVO	3390.36	00	2.666	
		3390.39	00	1.650	4.316
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	6.218	
		3390.33	00	6.000	
		3390.36	00	5.300	
		3390.39	00	24.821	
		4490.52	00	14.918	57.257
08.244.5039-4020	AÇÃO SOCIAL	3390.32	00	27.761	
		3390.33	00	1.255	
		3390.48	00	23.946	52.962
TOTAL DO ÓRGÃO					115.535

09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
25.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	33.804	33.804
TOTAL DO ÓRGÃO					33.804

10.000 - GABINETE MILITAR
10.101 - GABINETE MILITAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	2.902	2.902
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	3.142	
		3390.30	00	17.784	
		3390.39	00	6.315	27.241
TOTAL DO ÓRGÃO					30.143

11.000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
11.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	10.940	10.940
04.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	3.404	3.404
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	9.149	
		3390.30	00	10.240	
		3390.33	00	3.081	
		3390.36	00	4.085	
		3390.39	00	15.205	41.760
04.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	5.920	5.920
04.124.5038-4026	AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	3390.14	00	1.886	
		3390.35	00	2.570	4.456
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	15.999	
		3390.39	00	5.331	21.330
TOTAL DO ÓRGÃO					87.810

12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
12.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5039-4237	ACOMPANHAMENTO DOS PLEITOS DO ESTADO DA PARAÍBA JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS	3390.35	00	96.000	96.000
04.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	21.157	21.157
04.122.5046-4203	SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	00	3.204	3.204
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	9.516	
		3390.39	00	6.836	16.352
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	6.965	
		3390.30	00	12.474	
		3390.33	00	27.106	
		3390.37	00	44.677	
		3390.39	00	77.512	
		4490.52	00	9.851	178.585
TOTAL DO ÓRGÃO					315.298

13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	12.275	12.275
02.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	12.000	12.000
02.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	7.080	7.080
02.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	00	4.075	
		3390.14	00	20.654	
		3390.30	00	24.290	
		3390.33	00	12.479	
		3390.39	00	62.046	
		4450.52	00	8.312	131.856
23.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	4.000	4.000

13.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	16.426	
		3390.37	00	2.000	
		3390.39	00	8.775	
		4490.52	00	6.000	33.201
TOTAL DO ÓRGÃO					200.412

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.062.5158-2387	ACOMPANHAMENTO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	3390.33	00	1.250	
		3390.36	00	2.450	3.700
02.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	6.637	6.637
02.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	3.393	3.393
02.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	2.094	
		3390.30	00	33.637	
		3390.33	00	6.118	
		3390.39	00	45.168	
		4490.52	00	9.051	96.068
02.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	2.052	
		3390.39	00	2.081	
		4490.52	00	11.000	15.133
02.128.5158-2389	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.33	00	1.250	1.250
TOTAL DO ÓRGÃO					126.181

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.062.5144-2835	ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CORREIÇÃO	3390.30	00	2.000	2.000
06.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	2.295	2.295
06.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	2.500	2.500
06.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	00	12.895	
		3190.34	00	7.443	
		3390.13	00	6.000	
		3390.14	00	12.235	
		3390.30	00	101.231	
		3390.39	00	112.308	
		3390.39	01	5.633	
		3390.47	00	27.079	284.824
06.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	129.197</	

15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.181.5144-2441	POLICIAMENTO OSTENSIVO COM CÃO POLICIAL	3390.30	00	3.500	5.500
		3390.39	00	2.000	
06.181.5144-2447	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO	3390.30	00	3.000	4.000
		3390.39	00	1.000	
06.181.5144-2451	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO URBANO	3390.30	00	1.400	2.800
		3390.39	00	1.400	
06.181.5144-2454	POLICIAMENTO OSTENSIVO AÉREO	3390.30	00	2.000	5.000
		3390.39	00	3.000	
06.181.5209-2476	APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS E PRAÇAS	3390.30	00	1.300	1.300
06.181.5209-2479	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO POLICIAL MILITAR	3390.39	00	7.797	7.797
06.244.5144-4012	ASSISTÊNCIA RELIGIOSA E SOCIAL	3390.14	00	4.000	7.000
		3390.30	00	3.000	
06.573.5209-1415	REINSTITUCIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR	3390.30	00	2.500	7.500
		3390.39	00	5.000	
10.302.5144-2498	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.30	00	2.923	4.923
		3390.39	00	2.000	
12.365.5144-2508	A EDUCAÇÃO A SERVIÇO DOS FILHOS DE POLICIAIS	3390.30	00	3.394	11.394
		3390.39	00	8.000	
TOTAL DO ÓRGÃO					1.725.769

15.201 - INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.302.5199-2996	ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO DIAGNÓSTICO	3390.30	00	725.568	846.871
		3390.39	00	121.303	
TOTAL DO ÓRGÃO					846.871

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

16.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.121.5001-4240	ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	3390.14	00	9.195	25.112
		3390.33	00	4.216	
		3390.36	00	2.500	
		3390.39	00	4.096	
		4490.52	00	5.105	
TOTAL DO ÓRGÃO					25.112

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

17.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	1.500	22.576
		3390.39	00	21.076	

17.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36	00	4.280	111.804
		3390.39	00	24.484	
		3390.39	01	83.040	
		3390.39	01	83.040	
04.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	48.927	48.927
04.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	57.452	57.452
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	40.000	612.593
		3390.14	00	8.698	
		3390.30	00	320.790	
		3390.33	00	5.000	
		3390.36	00	53.126	
		3390.39	00	52.834	
		3390.39	01	78.832	
		3390.47	00	53.313	
		3390.47	00	53.313	
04.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	15.281	15.281
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3320.36	00	37.000	817.332
		3390.30	00	52.567	
		3390.35	00	10.000	
		3390.37	00	456.845	
		3390.39	00	2.510	
		3390.39	01	258.410	
		3390.39	01	258.410	
04.129.5049-2072	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3190.16	00	8.362	239.490
		3390.14	01	20.000	
		3390.33	00	35.568	
		3390.35	00	2.000	
		3390.37	01	2.000	
		3390.37	00	32.000	
		3390.37	00	139.560	
		3390.39	00	139.560	
TOTAL DO ÓRGÃO					1.925.455

17.901 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.121.5038-4323	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	3390.30	00	5.000	20.000
		3390.39	00	15.000	
04.122.5038-1054	AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	3390.35	00	1.000	74.000
		3390.36	00	3.000	
		3390.39	00	20.000	
		4490.52	00	50.000	
04.122.5038-1572	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FAZENDÁRIAS	3390.30	00	1.000	84.383
		3390.36	00	2.000	
		3390.39	00	61.383	
		4490.51	00	20.000	
04.122.5038-1576	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4490.52	00	26.216	26.216
04.122.5038-4338	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4490.52	00	48.344	48.344
04.126.5038-1037	AMPLIAÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	3390.30	00	2.000	37.006
		3390.36	00	2.000	
		3390.39	00	10.000	
		4490.51	00	1.000	
		4490.52	00	22.006	
04.128.5038-2095	EDUCAÇÃO FISCAL	3390.30	00	2.000	16.000
		3390.36	00	8.000	
		3390.39	00	6.000	

17.901 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.128.5038-4255	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	00	5.000	110.269
		3390.35	00	8.000	
		3390.36	00	20.000	
		3390.39	00	77.269	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	10.000	130.000
		4490.92	00	120.000	
TOTAL DO ÓRGÃO					546.218

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.121.5038-1551	FORTEALECIMENTO DA CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	3390.39	00	1.000	1.000
04.121.5038-1553	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE INFORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3390.39	00	1.000	1.601.500
		4490.52	00	1.600.500	
04.121.5038-1554	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DE PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇAS INSTITUCIONAIS	3390.39	00	1.000	1.000
04.122.5013-1605	ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	3390.30	00	1.000	3.000
		3390.35	00	1.000	
		3390.39	00	1.000	
04.122.5013-1606	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	3390.35	00	11.000	125.040
		3390.39	00	101.000	
		4490.52	00	13.040	
04.122.5013-1607	MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GOVERNO AOS CIDADÃOS	3390.30	00	1.500	4.000
		3390.35	00	1.000	
		3390.39	00	1.500	
04.122.5038-1549	MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	1.000	1.000
04.122.5038-1550	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.35	00	1.000	1.000
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	5.500	11.500
		3390.36	00	2.500	
		3390.39	00	3.500	
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.96	00	160.915	772.303
		3190.96	01	3.987	
		3390.13	00	20.106	
		3390.14	00	19.622	
		3390.30	00	48.737	
		3390.33	00	200.000	
		3390.36	00	61.116	
		3390.37	00	10.200	
		3390.39	00	168.722	
		4490.52	00	78.898	
04.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	154.105	154.105
04.126.5038-1552	FORTEALECIMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO	3390.39	00	1.000	1.000

19.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	187.160	190.211
		4490.52	00	3.051	
TOTAL DO ÓRGÃO					2.866.659

19.201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.52	00	3.540	3.540
10.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	54.014	54.014
10.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	23.046	23.046
10.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	8.928	8.928
10.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	00	11.000	154.399
		3390.13	00	12.500	
		3390.14	00	5.021	
		3390.30	00	111.528	
		3390.36	00	14.350	
10.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	36.591	36.591
10.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	8.592	8.592
10.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.14	00	4.913	8.913
		3390.30	00	4.000	
10.302.5272-4309	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	3390.36	00	20.000	97.985
		3390.39	00	77.985	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	24.524	24.524
TOTAL DO ÓRGÃO					420.532

19.202 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	20.000	20.000
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	5.000	5.000
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	10.000	17.000
		3390.36	00	7.000	
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.36	00	2.773	2.773
TOTAL DO ÓRGÃO					44.773

19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5038-4235	CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DO SERVIDOR	3390.30	00	73.844	320.155
		3390.36	00	155.000	
		3390.39	00	58.311	
		4490.52	00	33.000	
TOTAL DO ÓRGÃO					320.155

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

20.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	01	1.000	1.000

		3390.14	00	4.618	
		3390.30	00	12.466	
		3390.33	00	36.000	
		3390.36	00	4.327	
		3390.37	00	1.000	
		3390.39	00	18.807	
		3390.47	00	4.660	
		4490.52	00	5.068	87.946
04.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	01	14.793	14.793
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.588	
		3390.37	00	1.000	
		4490.52	00	8.554	11.142
TOTAL DO ÓRGÃO					113.881

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.121.5013-2484	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3390.33	00	5.139	5.139
23.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	01	3.632	
		3390.39	00	3.857	7.489
23.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	01	2.746	
		3390.30	00	1.634	
		3390.39	00	2.956	
		3390.93	00	3.271	
		4490.52	00	2.100	12.707
23.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	10.535	10.535
23.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	2.741	2.741
23.572.5103-2355	ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	3390.14	00	3.684	
		3390.30	00	2.948	
		3390.33	00	2.764	
		3390.35	00	4.050	
		3390.39	00	10.435	
		4490.51	00	36.000	
		4490.52	00	9.000	
		4490.52	01	24.632	93.513
23.573.5103-2383	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	3390.14	00	1.452	
		3390.39	00	1.300	
		4490.52	00	2.000	4.752

21.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.691.5192-2450	APOIO AO ARTESÃO PARA ACESSO AO MERCADO	3390.14	00	1.362	1.362
23.691.5192-2453	MARKETING NO ARTESANATO	3390.14	00	6.261	
		3390.30	00	11.738	
		3390.33	00	2.009	
		3390.39	00	4.142	
		3390.93	00	1.000	
		4490.52	00	1.391	26.541
23.695.5012-4105	APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS-CULTURAIS	3340.39	00	8.720	
		3390.30	00	3.300	
		3390.39	00	46.020	58.040
SUBTOTAL					222.819

21.102 - GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.695.5012-1603	ESTUDOS DE POTENCIAIS E DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO PARAIBANO	3350.39	00	18.000	
		3390.30	00	6.100	
		3390.33	00	2.103	
		3390.35	00	8.100	34.303
23.695.5012-4332	CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA PARA O TURISMO	3390.14	00	2.100	
		3390.33	00	2.109	
		3390.36	00	2.100	
		3390.39	00	32.875	39.184
23.695.5012-4333	APOIO À INFRA-ESTRUTURA PARA O TURISMO	3390.14	00	2.100	
		3390.30	00	1.100	
		3390.25	00	1.100	
		3390.36	00	2.100	6.400
23.695.5012-4334	FOMENTO À ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	3390.14	00	1.005	
		3390.33	00	2.088	
		3390.36	00	1.100	4.193
23.695.5012-4335	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS AÇÕES DO PDITS-PRODETUR II	3390.14	00	1.100	
		3390.30	00	1.100	
		3390.36	00	1.100	3.300
SUBTOTAL					87.380

21.103 - GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.573.5009-2296	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E GERENCIAL DO PRODUTOR	3390.14	00	1.000	
		3390.30	00	3.000	
		3390.39	00	3.000	7.000
22.601.5009-2115	DIFUSÃO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM FRUTICULTURA	3390.30	00	2.000	
		3390.39	00	2.000	
		4490.52	00	2.000	6.000
22.661.5009-2314	OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS PARA O SEMI-ÁRIDO	3390.33	00	3.000	
		3390.36	00	1.650	
		3390.39	00	1.500	
		4490.52	00	1.000	7.150

21.103 - GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.661.5009-4331	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA CAPRINO-VINOCULTURA	3390.30	00	2.000	
		3390.39	00	2.500	
		4490.52	00	1.500	6.000
22.661.5084-2192	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3390.14	00	1.045	
		3390.33	00	4.000	
		3390.39	00	83.820	88.865
22.661.5103-2382	MODERNIZAÇÃO DO SETOR COUREIRO CALÇADISTA E AFINS	3390.30	00	1.000	
		3390.33	00	2.000	
		3390.39	00	2.000	
		4490.52	00	1.000	6.000
22.662.5009-2109	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES PRODUTORAS DE LATICÍNIOS	3390.14	00	4.445	
		3390.30	00	2.000	
		3390.39	00	1.000	
		4490.52	00	1.500	8.945
22.662.5009-2191	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE CULTURAS DE SEQUEIRO	3390.14	00	3.018	
		3390.33	00	2.000	
		3390.39	00	3.000	
		4490.52	00	1.500	9.518
22.662.5103-2346	APOIO AO PÓLO CERÂMICO	3390.14	00	2.000	
		3390.33	00	3.000	

		3390.36	00	1.920	
		3390.39	00	2.000	8.920
22.662.5103-2369	DESENVOLVIMENTO DA CACHAÇA DE QUALIDADE	3390.14	00	2.000	
		3390.30	00	1.000	
		3390.39	00	3.000	
		4490.52	00	1.000	7.000
22.662.5103-2372	DESENVOLVIMENTO DA RAPADURA DE QUALIDADE	3390.14	00	1.817	
		3390.30	00	2.000	
		3390.36	00	2.000	
		3390.39	00	3.000	
		4490.52	00	1.000	9.817
SUBTOTAL					165.215

21.104 - GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.691.5084-4298	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	3350.39	00	10.000	
		3390.33	00	5.000	15.000
23.692.5084-4336	APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	3390.33	00	3.000	
		3390.39	00	2.200	5.200
23.693.5084-4297	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	3390.14	00	1.000	
		3390.93	00	2.000	3.000
SUBTOTAL					23.200
TOTAL DO ÓRGÃO					498.614

21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	00	2.500	2.500
23.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	45.131	45.131
23.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	18.900	
		3390.14	00	11.500	
		3390.36	00	13.235	
		3390.37	00	10.500	
		3390.39	00	24.322	
		3390.47	00	31.800	
		4490.52	00	47.000	157.257
23.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	21.709	
		3190.13	00	1.786	
		3190.13	01	3.981	27.476
23.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	7.199	7.199
23.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.14	00	1.000	
		3390.30	00	6.500	
		4490.52	00	8.400	15.900
23.695.5012-4053	ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS INTEGRADOS	3390.14	00	26.122	
		3390.36	00	5.000	
		3390.39	00	2.750	33.872
23.695.5012-4056	CONSOLIDAÇÃO DE AÇÕES EM PÓLOS TURÍSTICOS	3390.33	00	6.000	6.000
23.695.5012-4058	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	3390.14	00	3.672	
		3390.30	00	2.700	
		3390.33	00	7.360	
		3390.39	00	27.100	
		3390.39	01	413.690	454.522
23.695.5012-4104	AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO	3390.14	00	13.800	
		3390.30	00	4.600	
		3390.36	00	18.600	
		3390.39	00	93.247	130.247
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	29.955	29.955
TOTAL DO ÓRGÃO					910.059

21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	1.095	
		3190.13	01	163.724	164.819
28.846.0000-7004	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	6.000	6.000
TOTAL DO ÓRGÃO					170.819

21.207 - PB-TUR HOTÉIS S/A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	5.000	5.000
23.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	36.350	36.350

21.207 - PB-TUR HOTÉIS S/A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	1.500	
		3390.14	00	5.000	6.500
23.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	4.408	
		3190.13	00	5.158	9.566
23.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	445052	00	1.000	1.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	72.938	72.938
TOTAL DO ÓRGÃO					131.354

21.212 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

21.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	00	6.000	94.414
		3390.39	00	67.275	
		3390.47	00	15.139	
		4490.52	00	6.000	
22.661.5009-2955	INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.30	00	40.433	416.786
		3390.39	00	6.931	
		4440.51	00	6.000	
		4490.51	00	357.422	
		4490.52	00	6.000	
22.661.5009-2958	INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.30	00	50.000	1.738.680
		3390.39	00	8.247	
		4440.51	00	6.000	
		4490.51	00	1.674.433	
22.661.5009-2960	APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	3340.39	00	6.000	138.555
		3350.39	00	6.000	
		3390.39	00	90.055	
		4440.52	00	6.000	
		4450.52	00	6.000	
		4490.52	00	24.500	
22.661.5084-2947	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR	3390.30	00	50.000	183.100
		3390.36	00	25.000	
		3390.39	00	40.400	
		4490.52	00	67.700	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	28.717	323.332
		4490.92	00	294.615	
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	00	311.700	311.700

21.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7028	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	4590.66	00	1.135.530	1.135.530
TOTAL DO ÓRGÃO					4.342.097

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
14.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	131.351	131.351
14.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	48.949	48.949
14.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	12.190	287.622
		3390.14	00	36.255	
		3390.30	00	60.569	
		3390.36	00	172.405	
		3390.39	00	6.203	
14.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	2.458	2.458
14.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	50.000	119.274
		3390.39	00	27.138	
		4490.52	00	42.136	
14.422.5253-4342	SERVIÇOS ITINERANTE E ASSISTÊNCIA JURÍDICA	3390.33	00	1.000	7.313
		3390.35	00	1.000	
		3390.39	00	4.308	
		3390.93	00	1.005	
SUBTOTAL					596.967

24.102 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
14.128.5253-2600	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	3390.14	00	10.000	66.200
		3390.36	00	45.200	
		3390.93	00	1.000	
		4490.52	00	10.000	
14.421.5253-2691	CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO FORMAL PARA OS INTERNOS DO SISTEMA PRISIONAL	3390.93	00	2.173	2.173
14.421.5253-2692	Ocupação da Mão-de-obra Prisional em Regime Fechado	3390.14	00	10.000	43.056
		3390.30	00	32.056	
		3390.93	00	1.000	
14.422.5253-1591	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	3390.93	00	4.541	229.937
		4490.51	00	225.396	
14.422.5253-4295	SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA, MANUTENÇÃO BÁSICA AO CUSTODIADO, FAMILIARES DE APENADOS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3190.16	00	22.580	1.551.933
		3390.14	00	4.999	
		3390.30	00	626.911	
		3390.30	01	394.613	
		3390.33	00	80.503	
		3390.39	00	20.090	
		3390.39	01	30.216	
		3390.93	00	3.273	
		4490.52	00	30.633	
		4490.52	01	338.115	
SUBTOTAL					
TOTAL DO ÓRGÃO					2.490.266

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

26.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.121.5067-2927	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA	3390.30	00	2.500	5.000
		3390.39	00	2.500	
06.121.5067-2973	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.14	00	1.014	26.014
		3390.30	00	12.000	
		3390.35	00	3.000	
		3390.39	00	5.000	
		4490.52	00	5.000	
06.121.5067-4282	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.14	00	4.012	152.012
		3390.30	00	9.000	
		3390.39	00	11.000	
		3390.39	01	124.000	
		4490.52	00	4.000	
06.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	12.920	12.920
06.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	2.000	231.369
		3390.14	00	19.388	
		3390.30	00	12.026	
		3390.33	00	44.741	
		3390.36	00	2.437	
		3390.39	00	140.927	
		4490.52	00	9.850	
06.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	4.900.757	4.900.757
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	00	5.000	5.000
SUBTOTAL					5.333.072

26.102 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	3.979	94.979
		3390.39	00	91.000	
06.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	7.994	106.097
		3390.30	00	35.192	
		3390.39	00	47.911	
		4490.52	00	15.000	
06.122.5144-1608	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	4490.51	00	95.773	246.436
		4490.51	01	150.663	
SUBTOTAL					447.512

26.103 - ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.128.5144-2935	FORMAÇÃO DE POLICIAIS E VIGILANTES	3390.14	00	4.000	32.000
		3390.30	00	9.000	
		3390.36	00	9.000	
		3390.39	00	10.000	
06.128.5144-2963	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.14	00	5.000	30.000
		3390.30	00	10.000	
		3390.36	00	3.000	
		3390.39	00	12.000	
SUBTOTAL					62.000

26.104 - INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	60.083	146.563
		3390.39	00	76.480	
		4490.52	00	10.000	
SUBTOTAL					146.563

26.105 - NÚCLEO SECCIONAL DE INFORMÁTICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.515	33.365
		3390.36	00	5.000	
		3390.39	00	1.850	
		4490.52	00	25.000	
SUBTOTAL					33.365

26.106 - CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	4.000	19.500
		3390.30	00	4.000	
		3390.33	00	5.000	
		3390.39	00	5.000	
		4490.52	00	1.500	
SUBTOTAL					19.500
TOTAL DO ÓRGÃO					6.042.012

26.901 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL	
06.121.5144-2951	MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COM FUNÇÃO DE POLÍCIA CIVIL	3390.13	00	5.000	105.062	
		3390.14	00	13.261		
		3390.30	00	1.979		
		3390.33	00	30.000		
		3390.36	00	10.000		
		3390.39	00	30.529		
		4490.52	00	14.293		
06.122.5144-4280	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	4490.51	00	91.578		91.578
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4590.92	00	20.000		20.000
TOTAL DO ÓRGÃO					196.640	

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.121.5013-4261	COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO NO ESTADO	3390.14	00	23.250	95.783
		3390.30	00	8.365	
		3390.33	00	59.796	
		3390.36	00	3.299	
		3390.39	00	1.073	
08.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	00	30.992	96.211
		3390.39	00	65.219	
08.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	12.081	12.081
08.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	81.331	81.331
08.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	82.012	162.436
		3390.14	00	52.131	
		3390.30	00	20.569	
		3390.36	00	7.724	
08.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	23.149	23.149
08.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	6.000	6.000
08.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	6.152	33.318
		3390.39	00	21.018	
		4490.52	00	6.148	
08.128.5013-4262	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.14	00	2.016	8.016
		3390.30	00	2.000	
		3390.36	00	2.000	
		3390.39	00	2.000	
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	00	1.000	1.000
SUBTOTAL					519.325

27.102 - COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.244.5040-4268	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS				

08.244.5045-4264	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4490.51	00	167.477	512.540
		4490.52	00	55.005	
		3340.41	00	50.008	
		3350.41	00	3.032	
		3390.14	00	20.536	
		3390.30	00	33.400	
		3390.32	00	15.430	
		3390.36	00	20.146	
		3390.39	00	25.693	
		4440.41	00	1.710	
4450.41	00	118.550	288.505		
08.244.5045-4265	PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO PESSOAL E SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3390.14	00	2.002	7.302
		3390.30	00	2.100	
		3390.36	00	1.100	
		3390.39	00	2.100	

27.102 - COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.243.5011-4267	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DAS CRECHES	3340.41	00	18.000	1.667.331
		3350.41	00	165.000	
		3390.14	00	8.922	
		3390.30	00	912.351	
		3390.36	00	15.637	
		3390.39	00	96.222	
12.244.5011-1579	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	4440.41	00	30.000	420.000
		4470.41	00	72.000	
		4490.51	00	318.000	
SUBTOTAL					2.895.678

27.103 - COORDENADORIA DO TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
11.331.5084-2827	SEGURO DESEMPREGO	3390.14	00	2.393	27.393
		3390.30	00	10.000	
		3390.33	00	10.000	
		3390.35	00	5.000	
11.332.5084-4259	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MERCADO DE TRABALHO	3390.14	00	16.248	88.345
		3390.30	00	15.000	
		3390.33	00	10.000	
		3390.35	00	5.000	
		3390.36	00	15.000	
11.334.5084-2836	INTERMEDIÇÃO PARA O PRIMEIRO EMPREGO	3390.14	00	10.000	20.000
		3390.30	00	5.000	
		3390.33	00	5.000	
SUBTOTAL					135.738
TOTAL DO ÓRGÃO					3.550.741

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	72.894	72.894
08.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	4.095	4.095
08.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.720	1.720
08.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04	00	3.203	654.499
		3390.14	00	2.126	
		3390.30	00	211.582	
		3390.30	01	344.880	
		3390.36	00	7.726	
		3390.39	01	70.561	
		3390.93	00	1.500	
		4490.52	00	12.921	
08.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	2.894	741.275
		3190.11	00	15.785	
		3190.13	01	722.596	
08.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	3.090	3.090

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	01	1.512	1.512
08.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	7.476	15.748
		3390.39	00	3.272	
		4490.52	00	5.000	
08.243.5140-4273	ATENDIMENTO EDUCACIONAL INTEGRAL E PROFISSIONALIZAÇÃO	4490.52	00	1.000	1.000
08.244.5135-4257	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	00	1.000	1.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	8.388	660.699
		3190.92	01	652.311	
TOTAL DO ÓRGÃO					2.157.532

27.202 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.306.5250-2594	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA FAMÍLIAS CARENTES	3390.04	00	18.975	282.608
		3390.14	00	50.000	
		3390.32	00	163.633	
		3390.39	00	50.000	
08.482.5137-4279	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3390.04	00	20.000	76.727
		3390.30	00	50.000	
		3390.39	00	1.327	
		4490.51	00	5.400	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	20.000	20.000
TOTAL DO ÓRGÃO					379.335

27.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	33.221	33.221
TOTAL DO ÓRGÃO					33.221

27.901 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.244.5135-4324	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3390.14	00	20.000	100.648
		3390.30	00	34.648	
		3390.39	00	46.000	
TOTAL DO ÓRGÃO					100.648

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.243.5031-4303	ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA, JOVENS E ADULTOS	3390.14	00	12.000	47.000
		3390.30	00	15.000	
		3390.36	00	5.000	
		3390.39	00	15.000	
08.243.5045-2847	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	3390.14	00	10.000	103.332
		3390.30	00	3.000	
		3390.30	01	14.332	
		3390.39	00	10.000	
		3390.39	01	66.000	
08.244.5013-2806	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS	3390.14	00	10.000	110.000
		3390.30	00	10.000	
		3390.36	00	4.000	
		3390.39	00	16.000	
		4440.41	00	70.000	
08.244.5013-4108	COMUNIDADE ATIVA	3390.14	00	8.000	20.000
		3390.30	00	4.000	
		3390.36	00	1.000	
		3390.39	00	7.000	
08.244.5013-4329	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.14	00	10.000	59.300
		3390.30	00	9.700	
		3390.33	00	5.000	
		3390.36	00	9.600	
		3390.39	00	25.000	
08.244.5013-4330	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.14	00	40.000	235.085
		3390.30	00	10.000	
		3390.33	00	3.000	
		3390.36	00	30.000	
		3390.39	00	16.585	
08.244.5040-2481	ALIMENTO É VIDA	4440.41	00	135.500	269.500
		3390.30	00	240.000	
		3390.36	00	5.000	
		3390.39	00	22.000	
08.244.5045-2852	REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	4490.52	00	2.500	20.000
		3390.14	00	14.000	
3390.30	00	6.000			
TOTAL DO ÓRGÃO					864.217

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE

28.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
18.541.5180-1229	ELABORAÇÃO DE PLANOS E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES NA LUTA CONTRA A DESERTIFICAÇÃO E DA PREVENÇÃO A SALINIZAÇÃO	3390.35	00	1.700	6.000
		3390.36	00	1.200	
		3390.39	00	1.500	
		4490.52	00	1.600	
18.544.5180-4351	ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO PROÁGUA	3390.13	00	7.324	330.862
		3390.14	00	4.595	
		3390.33	00	4.372	
		3390.35	00	278.671	
		4490.52	00	35.900	
19.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	6.257	12.156
		3390.39	00	5.899	

28.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL			
19.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	4.260	98.775			
		3390.14	00	8.876				
		3390.30	00	14.869				
		3390.33	00	7.328				
		3390.36	00	10.100				
		3390.39	00	38.590				
		3390.93	00	2.524				
		4490.52	00	12.228				
		19.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39		00	33.621	33.621
		19.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.14		00	1.500	21.585
3390.30	00			4.500				
3390.36	00			1.000				
4490.52	00			9.585				
19.571.5103-4349	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	3390.30	00	10.000	42.000			
		3390.35	00	20.000				
		3390.36	00	5.500				
		3390.39	00	6.500				
19.573.5103-1616	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3390.14	00	1.502	121.152			
		3390.30	00	5.000				
		3390.33	00	3.650				
		3390.36	00	3.000				
		3390.39	00	8.000				
19.573.5103-4350	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.30	00	5.000	20.000			
		3390.35	00	10.000				
		3390.39	00	5.000				
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	00	8.345	8.345			
TOTAL DO ÓRGÃO					694.496			

28.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
18.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	1.000	1.000
18.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	10.000	10.000
18.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	1.115	350.536
		3190.11	01	100.775	
		3190.11	00	95.739	
		3190.13	01	126.907	
		3190.13	00	26.000	
18.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	1.000	1.000
18.541.5139-4027	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA PARAÍBA	3390.39	00	12.000	12.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	3.009	94.812
		3190.92	01	91.803	
TOTAL DO ÓRGÃO					469.348

28.204 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
19.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	5.200	24.023
		3390.36	00	6.000	
		3390.39	00	12.823	
19.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	6.457	6.457
19.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	2.400	6.181
		3390.39	00	3.781	
19.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	1.000	45.198
		3390.30	00	8.225	
		3390.33	00	12.268	
		3390.36	00	7.106	
		3390.39	00	6.244	
		4490.52	00	10.355	

19.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	13.602	13.602
19.573.5009-1456	APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.20	00	6.000	188.160
		3390.20	01	182.160	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	11.351	17.603
		3390.92	00	6.252	
TOTAL DO ÓRGÃO					301.224

28.205 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.544.5180-2741	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.33	00	3.000	5.000
		3390.36	00	1.000	
		3390.39	00	1.000	
18.121.5013-2807	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA HÍDRICA DO ESTADO	3390.14	00	1.000	8.000
		3390.30	00	1.000	
		3390.33	00	3.000	
		3390.35	00	1.000	
		3390.36	00	1.000	
		3390.39	00	1.000	
18.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	15.985	15.985
18.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	4.235	4.235
18.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	7.773	7.773
18.541.5172-2791	PRESERVAÇÃO E USO RACIONAL DOS RESERVATÓRIOS FLUVIAIS	3390.14	00	1.000	2.000
		3390.39	00	1.000	
18.541.5180-2566	FORMAÇÃO DE AGENTE MULTIPLICADORES LOCAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390.14	00	2.000	9.000
		3390.33	00	2.000	
		3390.35	00	1.000	
		3390.36	00	1.000	
		3390.39	00	2.000	
		4490.52	00	1.000	
18.541.5180-2580	IMPLANTAÇÃO DE COMITÊS LOCAIS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS	3390.14	00	1.000	2.000
		3390.33	00	1.000	

28.205 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
18.544.5172-1609	ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DOS RECURSOS HÍDRICOS	3390.14	00	57.407	179.164
		3390.30	00	23.336	
		3390.33	00	25.000	
		3390.35	00	25.000	
		3390.36	00	30.000	
		3390.39	00	8.421	
		4490.52	00	10.000	
18.544.5172-2318	OUTORGA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3390.14	00	6.011	34.011
		3390.30	00	5.000	
		3390.32	00	5.000	
		3390.35	00	5.000	
		3390.36	00	5.000	
		3390.39	00	8.000	
18.544.5172-2321	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	3390.14	00	2.000	6.000
		3390.30	00	1.000	
		3390.35	00	1.000	
		3390.36	00	1.000	
		3390.39	00	1.000	
18.544.5172-2325	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3390.14	00	1.000	6.000
		3390.30	00	1.000	
		3390.35	00	1.000	
		3390.36	00	1.000	
		3390.39	00	2.000	
18.544.5172-4346	IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.14	00	18.428	305.303
		3390.30	00	37.353	
		3390.33	00	10.000	
		3390.35	00	30.000	
		3390.36	00	98.200	
		3390.39	00	101.322	
		4490.52	00	10.000	
23.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	17.548	34.433
		3390.39	00	16.885	
23.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04	00	6.000	173.503
		3390.13	00	5.000	
		3390.14	00	29.457	
		3390.30	00	37.368	
		3390.33	00	32.100	
		3390.35	00	6.000	
		3390.36	00	7.483	
		3390.37	00	6.000	
		3390.39	00	34.710	
		4490.52	00	9.385	
23.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.14	00	6.000	
		3390.30	00	6.000	
		3390.36	00	2.500	
		3390.39	00	6.000	
		4490.52	00	6.000	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	20.000	20.000
TOTAL DO ÓRGÃO					838.907

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
24.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	5.871	10.549
		3390.39	00	4.678	
24.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	2.922	2.922
24.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	8.000	13.000
		4490.52	00	5.000	
24.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	19.217	372.453
		3390.30	00	117.709	
		3390.32	00	37.980	
		3390.33	00	83.637	
		3390.35	00	24.476	
		3390.36	00	13.793	
		3390.39	00	32.306	
		3390.47	00	14.000	
		4490.52	00	29.335	
24.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	2.375	
24.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	22.313	178.249
		3390.39	00	126.936	
		4490.52	00	29.000	
24.131.5068-2245	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE PARAIBANA	3390.39	00	326.492	326.492
TOTAL DO ÓRGÃO					906.040

29.203 - RÁDIO TABAJARA - SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO 41.017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
24.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	11.626	11.626
24.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	1.000	2.000
		4490.52	00	1.000	
24.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	24.223	24.223
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	3.168	3.168
TOTAL DO ÓRGÃO					41.017

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	25.896	219.351
		3390.36	00	27.476	
		3390.39	00	165.979	
04.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	2.886	304.078
		3390.39	01	301.192	
04.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	34.790	113.909
		3390.39	00	79.119	
04.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	27.203	213.938
		3390.30	01	186.735	

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	78.775	139.775
		3390.36	00	30.000	
		3390.39	00	31.000	
04.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	314.433	314.433
04.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	81.049	81.049
04.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	113.720	113.720
04.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	01	4.600	4.600
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	215.430	589.098
		3390.39	01	340.500	
		4490.52	00	33.168	
06.122.5046-4198	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	01	323.586	380.586
		3390.39	00	57.000	
06.122.5046-4202	ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.36	00	36.252	62.491
		3390.39	00	26.239	
06.122.5046-4208	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.30	00	59.833	59.833
06.122.5046-4341	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	4490.52	00	40.000	40.000
10.122.5046-4201	ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SAÚDE	3390.36	00	9.066	58.266
		3390.39	00	49.200	
10.122.5046-4207	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	3390.30	00	57.185	57.185
10.122.5046-4215	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE	4490.52	00	96.500	171.500
		4490.52	01	75.000	
12.122.5046-4196	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA EDUCAÇÃO	3390.39	00	832.535	832.535
12.122.5046-4200	ALUGUEL DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO	3390.36	00	50.475	116.845
		3390.39	00	66.370	
12.122.5046-4214	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	4490.52	00	70.000	70.000
28.846.0000-7004	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	161.390	161.390
28.846.0000-7014	ENCARGOS COM A LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO TABAJARA	3190.11	00	32.490	50.490
		3390.36	00	18.000	
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	3390.39	00	282.000	619.188
		4490.61	01	337.188	
SUBTOTAL					4.612.870

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	6.606	104.906
		3390.47	01	98.300	
04.122.5046-4348	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.39	00	140.103	140.103

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.843.0000-7048	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE	3290.21	00	372.577	917.913
		4690.71	01	545.336	
12.843.0000-7047	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA EDUCAÇÃO	3290.21	00	893.928	1.100.907
		4690.71	00	206.979	
16.482.5137-1611	PRÓ-MORADIA	4490.51	00	264.639	264.639
17.512.5152-1610	BOA NOVA	4490.51	00	1.648.239	1.648.239
17.512.5155-1612	PRÓ-SANEAR II	4490.51	00	360.060	360.060
28.843.0000-7006	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.22	01	639.040	1.720.031
		3290.25	01	500.000	
		4690.71	01	580.991	
28.845.0000-7010	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO IPVA	3340.81	00	128.491	128.491
28.					

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.121.5001-1584	CAPACITAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO	3390.36	00	5.250	
		3390.39	00	12.440	17.690
04.121.5001-4071	ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2004-2007	3390.14	00	31.700	31.700
04.121.5001-4073	AValiação DOS RESULTADOS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	3390.35	00	35.945	35.945
04.121.5024-1538	ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	3390.14	00	2.945	
		3390.30	00	7.830	
		3390.36	00	4.880	
		3390.39	00	7.825	23.480

32.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.121.5024-1541	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTERLOCUÇÃO TÉCNICA E POLÍTICA COM ATORES LOCAIS E REGIONAIS	3390.14	00	7.742	
		3390.30	00	3.090	
		3390.32	00	3.390	
		3390.36	00	3.405	
		3390.39	00	23.202	40.829
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	3.604	3.604
04.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	1.005	
		3390.30	01	2.500	3.505
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	1.740	
		3390.14	00	5.250	
		3390.30	00	70.183	
		3390.33	00	45.647	
		3390.35	00	45.180	
		3390.36	00	9.188	
		3390.39	00	72.371	
		3390.39	01	11.072	
		3390.47	00	4.146	
		3390.93	00	8.519	
		449052	00	1.690	274.986
04.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	47.121	47.121
04.126.5001-4249	APOIO À INFORMATIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS GERENCIAIS E ADMINISTRATIVOS	3390.35	00	43.854	43.854
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.034	
		3390.35	00	2.685	
		3390.37	00	31.306	
		3390.39	00	24.975	
		3390.39	01	13.750	
		4490.52	00	1.602	
		4490.52	01	5.150	80.502
04.128.5024-1539	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MULTIPLICADORES	3390.14	00	1.849	
		3390.35	00	2.970	
		3390.36	00	2.880	7.699
SUBTOTAL					610.915

32.102 - PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA PARAÍBA - PRODETUR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.128.5012-1620	PLANEJAMENTO/CAPACITAÇÃO	3390.14	00	2.000	
		3390.30	00	3.500	
		3390.33	00	2.000	
		3390.36	00	2.000	
		3390.39	00	157.657	167.157
10.512.5012-1280	ÁGUA E SANEAMENTO	3390.14	00	7.000	
		3390.30	00	4.000	
		3390.33	00	4.000	
		3390.36	00	4.000	
		3390.39	00	39.455	
		4490.52	00	160.000	218.455
13.391.5012-1300	PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	3390.14	00	2.000	
		3390.30	00	2.000	
		3390.33	00	3.500	
		3390.36	00	1.000	
		3390.39	00	154.550	
		4490.52	00	12.000	175.050

32.102 - PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA PARAÍBA - PRODETUR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
15.452.5012-1621	OBRA DE INFRA-ESTRUTURA	3390.14	00	4.000	
		3390.30	00	4.000	
		3390.33	00	4.000	
		3390.36	00	1.500	
		3390.39	00	58.500	72.000
18.541.5012-1619	PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3390.14	00	4.000	
		3390.30	00	2.000	
		3390.33	00	2.000	
		3390.36	00	4.000	
		3390.39	00	30.000	
		4490.52	00	20.000	62.000
18.542.5012-1618	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3390.14	00	3.000	
		3390.30	00	3.000	
		3390.33	00	2.000	
		3390.36	00	2.000	
		3390.39	00	20.092	30.092
23.695.5012-1210	URBANIZAÇÃO DAS ORLAS	3390.14	00	5.000	
		3390.30	00	2.000	
		3390.33	00	5.000	
		3390.36	00	10.000	
		3390.39	00	176.439	198.439
23.696.5012-1237	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3390.14	00	1.866	
		3390.30	00	6.365	
		3390.33	00	7.000	
		3390.36	00	4.000	
		3390.39	00	1.275	
		4490.52	00	73.272	93.778
23.695.5012-1622	PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO PRIVADO	3390.14	00	2.429	
		3390.30	00	4.000	
		3390.33	00	2.000	
		3390.36	00	1.000	9.429
SUBTOTAL					1.026.400
TOTAL DO ÓRGÃO					1.637.315

32.201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.121.5025-1589	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS E DE COMPORTAMENTO DE MERCADO	3390.39	00	1.484	1.484
04.121.5025-4006	CÁLCULO DO CUSTO DE VIDA/CESTA BÁSICA	3390.30	00	1.000	1.000
04.121.5025-4008	ELABORAÇÃO DO ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA PARAÍBA	3390.36	00	4.000	
		3390.39	00	1.239	5.239
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	2.670	2.670
04.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	8.867	8.867
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	7.144	
		3390.33	00	2.000	
		3390.39	00	13.266	
		4490.52	00	6.040	28.450
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	1.222	1.222
TOTAL DO ÓRGÃO					48.932

33.000 - PROJETO COOPERAR
33.101 - PROJETO COOPERAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	8.787	8.787
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	16.233	
		3390.36	00	32.134	
		3390.39	00	7.050	
		3390.39	01	319.574	
		4490.52	00	3.765	378.756
04.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	2.848	2.848
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	00	1.000	
		4490.52	01	1.724	2.724
04.244.5175-1586	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	3350.39	00	43.747	
		4450.51	00	166.120	
		4450.52	00	179.179	389.046
04.244.5175-1588	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA	4450.51	00	2.683.907	2.683.907
TOTAL DO ÓRGÃO					3.466.068

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.121.5013-4069	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA	4450.51	00	45.000	
		4490.51	00	80.000	
		4490.52	00	1.145	126.145
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	4.996	
		3390.39	00	6.660	11.656
04.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.923	1.923
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	2.000	
		3390.14	00	19.164	
		3390.30	00	17.375	
		3390.33	00	24.000	
		3390.36	00	9.700	
		3390.39	00	32.904	
		3390.47	00	2.000	107.143
04.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	23.039	23.039
04.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	23.039	23.039
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	22.022	
		3390.36	00	3.000	
		3390.39	00	7.005	
		4490.52	00	19.000	51.027
10.544.5180-1158	CONCLUSÃO DE BARRAGENS E DE AÇUDES	3390.36	00	4.120	
		3390.36	01	1.192	
		3390.39	00	283.410	
		3390.39	01	2.476	
		4490.51	00	6.169	
		4490.51	01	176.581	
		4490.52	00	10.000	
		4490.52	01	159.000	642.948
10.544.5180-1161	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	4450.51	00	533.000	
		4490.51	00	24.184	
		4490.51	01	120.000	677.184
10.544.5180-1162	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490.51	00	189.341	
		4490.51	01	98.884	288.225

34.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.544.5180-2390	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	3390.35	00	1.000	
		3390.39	00	48.584	
		4450.39	00	1.575	
		4490.51	00	4.809	
		4490.52	00	25.954	81.922
15.751.5177-1522	UNIVERSALIZAÇÃO DE OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA	4490.51	00	5.000	5.000
28.846.0000-7019	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA	4590.65	00	58.000	
		4590.65	01	158.000	216.000
28.846.0000-7022	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DO CAS DA PARAÍBA	4590.65	00	441.800	441.800
SUBTOTAL					2.697.051

34.102 - COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
15.244.5177-4310	PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	3390.14	00	4.390	
		3390.30	00	30.000	
		3390.36	00	52.401	
		3390.39	00	15.567	
		4490.51	00	1.842	

26.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3190.13	00	30.680	4.895.101
		3190.13	01	478.867	
26.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	11.841	11.841
26.782.5027-1564	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	3390.30	00	15.451	15.451
		3390.39	01	184.400	
		4490.37	01	180.209	
		4490.51	00	4.418.543	4.783.152
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.92	00	204.090	204.090
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	00	80.000	80.000
TOTAL DO ÓRGÃO					10.189.727

34.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	83.662	83.662
04.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	40.122	40.122
		3390.39	01	2.382	42.504
04.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	24.200	24.200
		3390.39	00	1.000	25.200
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	17.297	17.297
		3390.39	00	2.349	19.646
04.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	1.742	1.742
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	00	22.540	22.540
		3190.34	00	1.000	
		3390.13	00	5.000	
		3390.14	00	119.314	
		3390.30	00	94.963	
		3390.30	01	9.108	
		3390.36	00	11.239	
		3390.37	00	1.000	
		3390.39	00	75.388	
		3390.39	01	54.766	
		4490.52	00	104.616	498.934
04.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	8.091	8.091
		3190.11	01	2.516	10.607
04.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	25.620	25.620
04.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	46.786	46.786
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	50.000	50.000
		3390.39	00	3.000	53.000
		4490.52	00	3.000	56.000
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	00	4.000	4.000
15.121.5083-2301	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	3390.39	00	399.030	399.030
		3390.39	01	704.258	1.103.288
		4490.51	00	8.046	
		4490.51	01	290.701	1.402.035
TOTAL DO ÓRGÃO					2.328.015

34.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
15.121.5083-4157	ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	4490.51	00	92.724	92.724
15.128.5083-2319	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.14	00	7.502	7.502
		3390.39	00	1.053	8.555
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	00	10.000	10.000
TOTAL DO ÓRGÃO					2.328.015

34.207 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
16.121.5137-4271	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS	3390.39	00	500.000	500.000
16.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	00	3.000	3.000
16.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	19.000	19.000
16.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	00	2.000	2.000
16.122.5046-4203	SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	00	4.000	4.000
16.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.36	00	22.000	22.000
16.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	18.000	18.000
16.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.000	1.000
16.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	12.000	12.000
		3390.30	00	34.893	46.893
		3390.39	00	60.000	106.893
16.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	108.292	108.292
		3190.13	01	12.307	120.599
16.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.49	00	5.000	5.000
16.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	8.000	8.000
16.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	38.000	38.000
TOTAL DO ÓRGÃO					847.492

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

35.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.121.5013-4079	SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ESTUDO DA POLÍTICA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	3390.14	00	9.431	9.431
		3390.33	00	5.500	14.931
		3390.35	00	250.000	264.931
		3390.36	00	8.577	273.508
		3390.39	00	11.958	285.466
		4490.52	00	57.667	343.133
TOTAL DO ÓRGÃO					343.133

35.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	2.470	2.470
		3390.14	00	5.586	8.056
		3390.30	00	4.774	12.830
		3390.36	00	1.609	14.439
		4490.52	00	45.655	60.094
TOTAL DO ÓRGÃO					60.094

35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	172.509	172.509
20.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	6.163	6.163

20.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	7.500	7.500
20.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	6.660	6.660
		3390.37	00	5.000	11.660
		3390.39	00	29.500	41.160
		3390.47	00	50.000	91.160
20.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	2.016.907	2.016.907
		3190.13	01	1.356	2.018.263
20.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	6.000	6.000
		3390.39	00	4.500	10.500
		4490.52	00	8.000	18.500
20.606.5260-2665	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES	3390.14	00	32.000	32.000
		3390.30	00	42.600	74.600
		3390.39	00	5.400	80.000
20.606.5260-2674	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES FISCALIZADAS	3390.14	00	10.000	10.000
		3390.30	00	18.000	28.000
		3390.39	00	2.000	30.000
20.606.5260-4173	DESENVOLVIMENTO DE MICROBACIAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390.14	00	24.400	24.400
		3390.30	00	32.000	56.400
		3390.39	00	3.600	60.000
20.606.5260-4289	CAPACITAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	3390.14	00	10.800	10.800
		3390.30	00	2.000	12.800
		3390.39	00	2.400	15.200
21.606.5260-4286	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS PEQUENAS AGRO-INDÚSTRIAS	3390.14	00	8.000	8.000
		3390.30	00	12.000	20.000
		3390.39	00	4.000	24.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	10.000	10.000
TOTAL DO ÓRGÃO					2.533.295

35.202 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	48.288	48.288
		3190.11	01	132.999	181.287
		3190.13	01	206.316	387.603

35.202 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.573.5009-4294	PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	3390.36	00	1.010	1.010
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	136.003	136.003
TOTAL DO ÓRGÃO					524.616

35.203 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.121.5197-1164	ESTUDO BÁSICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA PARAIBANO	3390.14	00	2.330	2.330
		3390.30	00	3.000	5.330
		3390.36	00	2.000	7.330
21.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	00	5.000	5.000
		3390.39	00	2.000	7.000
21.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	71.682	71.682
21.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	00	2.300	2.300
21.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	93.086	93.086
21.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	6.123	6.123
		3390.39	00	2.165	8.288
21.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	18.060	18.060
21.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	4.239	4.239
21.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	14.584	14.584
21.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	154.306	154.306
21.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	00	1.000	1.000
		3390.13	00	4.483	5.483
		3390.14	00	9.142	14.625
		3390.30	00	9.822	24.447
		3390.35	00	20.000	44.447
		3390.36	00	17.564	62.011
		3390.37	00	5.000	67.011
		3390.39	00	10.723	77.734
		3390.93	00	3.000	80.734
21.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	4.500	4.500
		3190.11	01	117.762	122.262
		3190.13	01	686.633	808.895
21.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	10.623	10.623
21.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	20.741	20.741
21.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.000	1.000
		3390.36	00	3.700	4.700
		3390.39	00	1.000	5.700
21.631.5197-2424	REFORMA AGRÁRIA E APOIO A POLÍTICA FUNDIÁRIA	3390.14			

20.605.5009-4274	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE DE ABASTECIMENTO	4490.51	00	45.000	45.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	197.743	331.399
		3390.92	01	133.656	
28.846.0000-7013	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	00	10.000	50.000
		3190.94	01	40.000	
28.846.0000-7017	PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTA	3390.91	00	1.000	203.973
		3390.91	01	202.973	
TOTAL DO ÓRGÃO					1.023.785

35.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.304.5252-1277	EDUCAÇÃO SANITÁRIA PARA SAÚDE ANIMAL E VEGETAL	3390.14	00	12.572	20.942
		3390.30	00	5.370	
		3390.39	00	3.000	
10.304.5252-4283	FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	3390.14	00	37.018	269.112
		3390.30	00	37.336	
		3390.33	00	8.247	
		3390.39	00	125.397	
		4490.52	00	61.114	
10.304.5252-4287	COMBATE, PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSE, PESTE SUÍNA CLÁSSICA E DAS ZONOSSES	3390.14	00	28.326	30.875
		3390.39	00	2.549	

35.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.306.5183-2660	MELHORIA DO PADRÃO NUTRICIONAL E DA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS	3390.14	00	14.743	51.293
		3390.30	00	9.000	
		3390.36	00	13.000	
		3390.39	00	7.500	
		4490.52	00	7.050	
20.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	1.000	1.000
20.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	26.277	26.277
20.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	13.408	13.408
20.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	10.000	20.000
		3390.47	00	10.000	
20.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	18.020	55.624
		3390.30	00	13.415	
		3390.36	00	19.052	
		3390.39	00	5.137	
20.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	15.968	15.968
20.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	2.000	45.501
		4490.52	00	43.501	
20.244.5183-2659	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	3390.30	00	6.000	28.306
		3390.36	00	12.306	
		3390.39	00	10.000	
20.244.5183-4301	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO PRONAF	3390.14	00	11.410	488.217
		3390.30	00	20.348	
		3390.33	00	36.642	
		3390.36	00	12.217	
		3390.39	00	28.409	
		4490.51	00	58.584	
		4490.52	00	320.607	
20.244.5183-4302	APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	3390.14	00	6.645	44.645
		3390.30	00	3.000	
		3390.36	00	5.000	
		3390.39	00	10.000	
		4490.52	00	20.000	
20.601.5183-2676	SEMENTES E MUDAS	3390.14	00	8.378	1.192.732
		3390.30	00	86.578	
		3390.32	00	1.003.000	
		3390.36	00	19.676	
		3390.39	00	29.100	
		4590.62	00	46.000	
20.601.5183-4291	APOIO ÀS CULTURAS TRADICIONAIS E ALTERNATIVAS AO REFLORESTAMENTO E À MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA	3390.14	00	6.342	281.055
		3390.30	00	32.493	
		3390.32	00	191.210	
		3390.36	00	24.010	
		3390.39	00	21.000	
		4590.62	00	6.000	
20.602.5252-1279	APOIO AO ARMAZENAMENTO DE FORRAGENS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL	3390.14	00	6.301	23.073
		3390.36	00	10.000	
		3390.39	00	4.772	
		4490.52	00	2.000	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.602.5252-1615	AMPLIAÇÃO DA REDE DE PARQUES DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E SIMILARES	3390.14	00	4.790	223.790
		3390.30	00	2.000	
		3390.36	00	1.000	
		3390.39	00	1.000	
		4490.51	00	215.000	
20.602.5252-2673	CONSERVAÇÃO DE PARQUES DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS E SIMILARES	3390.14	00	5.852	97.576
		3390.30	00	12.846	
		3390.36	00	2.426	
		3390.39	00	76.452	
20.602.5252-2675	FOMENTO A MELHORIA GENÉTICA DOS REBANHOS	3390.14	00	5.142	27.876
		3390.30	00	8.113	
		3390.36	00	5.000	
		3390.39	00	4.621	
		4490.52	00	5.000	
20.602.5252-2680	EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3390.14	00	11.178	31.976
		3390.30	00	20.798	
20.605.5183-4166	CONSERVAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ARMAZENAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E APOIO	3390.14	00	12.265	34.265
		3390.36	00	6.000	
		3390.39	00	16.000	
20.605.5183-4290	APOIO A INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.36	00	5.000	72.460
		3390.39	00	5.000	
		4490.51	00	55.796	
		4490.52	00	6.664	
20.605.5252-4163	APOIO ÀS ATIVIDADES DE PESCA E AQUICULTURA	3390.30	00	5.000	20.900
		3390.36	00	4.500	
		3390.39	00	6.400	
		4490.52	00	5.000	
20.607.5277-1598	ESTUDOS DE VIABILIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	3390.14	00	2.867	50.716
		3390.30	00	6.990	
		3390.33	00	10.000	
		3390.35	00	2.000	
		3390.36	00	10.000	
		3390.39	00	11.859	
		4490.52	00	7.000	

20.607.5277-1599	PROJETO DE IRRIGAÇÃO VÁRZEAS DE SOUSA	4490.52	00	7.000	50.716
		3390.14	00	1.414	362.751
		3390.30	00	1.899	
		3390.33	00	6.579	
		3390.35	00	287.359	
		3390.36	00	20.000	
		3390.39	00	6.500	
		4490.51	00	25.000	
		4490.52	00	14.000	
20.607.5277-4326	OPERAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	3390.14	00	1.454	42.932
		3390.30	00	7.000	
		3390.33	00	7.142	
		3390.36	00	1.000	
		3390.39	00	10.336	
		4490.51	00	10.000	
		4490.52	00	6.000	

35.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	2.000	6.000
		4490.92	00	2.000	
		4590.92	00	2.000	
28.846.0000-7033	TRANSFERÊNCIA AO FUNDO SEGURO SAFRA	3390.39	00	56.000	56.000
TOTAL DO ÓRGÃO					3.635.270
TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS					101.965.793
EXCESSO DO ICMS (FONTE 00)					24.000.000
EXCESSO DO IPI (FONTE 00)					530.000
EXCESSO DO IRRF (FONTE 00)					4.457.000
EXCESSO DE MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS (FONTE 00)					3.540.000
EXCESSO DO FPE (FONTE 01)					28.000.000
TOTAL GERAL					162.492.793

Decreto nº 27.963, de 29 de dezembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº. 7.944, de 10 de janeiro de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4096/2006, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.440.000,00** (três milhões quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4197- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SAÚDE.	3390.39	00	3.440.000,00
TOTAL			3.440.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE.	3390.39	00	3.440.000,00
TOTAL			3.440.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29, de dezembro de 2006; 118º da Proclamação da República.

Cássio Cunha Lima
CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

Flanklin de Araújo Neto
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Jacy Fernandes Toscano de Brito
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO
Secretário de Estado das Finanças

Gustavo Nogueira
GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Luizemar da Costa Martins
LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.964 de 29 de dezembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4266/2006, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 17.032.943,51 (dezesete milhões, trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- 22.103 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	03	414.790,51
12.361.5036-4313- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO	3190.11	03	16.618.153,00
TOTAL			17.032.943,51

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, do Superávit Financeiro do FUNDEF, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2005, e de anulação de dotações orçamentárias conforme discriminação abaixo:


22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.103 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-1348- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4490.51	03	2.040.444,46
12.361.5036-2297- DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.13	03	23.501,48
	3390.30	03	485.655,40
	3390.32	03	120.000,00
	3390.36	03	18.705,00
	3390.39	03	522.220,46
	4490.52	03	671.940,00
12.361.5036-2320- ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	3390.30	03	60.000,00
	3390.36	03	15.480,00
	3390.39	03	500.000,00
12.361.5036-2326- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR	3390.39	03	154.579,40
12.361.5036-2340- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.13	03	20.078,07
	3390.30	03	150.000,00
	3390.33	03	20.000,00
	3390.36	03	160.000,00
	3390.39	03	100.000,00
12.361.5036-2755- DISTRIBUIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO E MATERIAL ESCOLAR	3390.30	03	180.000,00
	3390.32	03	400.000,00
	3390.39	03	269.973,00
12.361.5036-2798- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	03	639.816,43
	3350.39	03	332.859,33


22.103 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

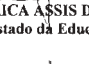
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-4313- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO	3190.09	03	7.460,00
SUBTOTAL			6.892.713,03
EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA DO FUNDEF			8.600.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEF			1.540.230,48
TOTAL GERAL			17.032.943,51


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO
Secretário de Estado das Finanças


MÁRIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Estado da Educação e Cultura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

DECRETO Nº 27.965, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

Altera o Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, que estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício de 2006, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Os prazos previstos nos incisos I, II e III do artigo 22 do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, passam, excepcionalmente, para o dia 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Decreto nº 27.650 de 04 de outubro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3312/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 15.216.273,91 (quinze milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.103 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	03	15.216.273,91
TOTAL			15.216.273,91

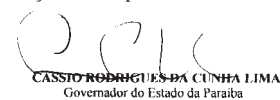
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação e da Remuneração de Depósitos Bancários da Receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e conta de nº 7.00357-7 do Banco Real S.A, conforme discriminação abaixo:

Excesso de Arrecadação da Receita do FUNDEF	R\$	14.463.370,79
Remuneração de Depósitos Bancários do Excesso da Receita do FUNDEF ...	R\$	752.903,12
TOTAL GERAL	R\$	15.216.273,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de outubro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO
Secretário de Estado das Finanças


MÁRIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Estado da Educação e Cultura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05/10/2006
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 27.956, de 27 de dezembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com os artigos 3º e 4º, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2513/4132/4188/4191/4261/4276/4305/4368/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.712.726,00 (onze milhões setecentos e doze mil setecentos e vinte e seis reais), para atender as programações estabelecidas no inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, na forma discriminada no Anexo I deste Decreto.

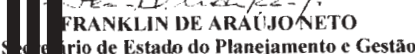
Art. 2º - O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior decorrerá por conta do Excesso de Arrecadação e da Remuneração de Depósitos Bancários da Receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, de acordo com o artigo 4º, incisos I, II e III, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, na forma indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2006; 118º da Proclamação da República


CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO
Secretário de Estado das Finanças


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28/12/2006
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I AO DECRETO Nº 27.956, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

S U P L E M E N T A Ç Ã O

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
22.203 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHE
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	
TOTAL DO ÓRGÃO				

22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	2.159.400	4.958.000
		3190.13	00	651.000	
		3190.11	01	2.147.600	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	1.795.000	1.795.000
TOTAL DO ÓRGÃO					6.753.000

22.205 - FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	00	3.000	3.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	1.000	1.000
TOTAL DO ÓRGÃO					4.000

22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	80.000	80.000
TOTAL DO ÓRGÃO					80.000

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	720.000	720.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	676.000	676.000
TOTAL DO ÓRGÃO					1.396.000

27.202 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	2.300	2.300
TOTAL DO ÓRGÃO					2.300

27.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
27.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	6.926	6.926
TOTAL DO ÓRGÃO					6.926

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
26.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	1.594.000	1.594.000
TOTAL DO ÓRGÃO					1.594.000

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	1.876.000	1.876.000
TOTAL DO ÓRGÃO					1.876.000
TOTAL GERAL					11.712.726

ANEXO II AO DECRETO Nº 27.956, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

ANULAÇÃO

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.122.5033-1364	AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA UEPB	3390.30	00	41.000	125.100
		3390.36	00	12.500	
		3390.39	00	18.600	
		4490.51	00	53.000	
12.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	12.700	64.700
		3390.39	00	52.000	
12.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	11.600	29.000
		3390.39	00	17.400	
12.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FORTA DE VEÍCULOS	3390.39	00	28.000	28.000
12.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	19.300	19.300
12.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	01	76.620	717.320
		3390.36	00	248.000	
		3390.39	00	300.000	
		4490.52	00	92.700	
12.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	30.300	30.300
12.362.5121-2853	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTÉCNICO	3190.11	00	102.000	167.600
		3390.30	00	30.900	
		3390.30	01	34.700	
12.362.5121-2857	FORMAÇÃO DE ALUNOS DE NÍVEL MÉDIO	3390.36	00	20.500	20.500
12.364.5033-1369	ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA CENTRAL	4490.52	00	52.000	52.000
12.364.5122-2861	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	3390.36	01	56.500	56.500
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	01	42.400	42.400
TOTAL DO ÓRGÃO					1.352.720

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.102 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
14.422.5253-4295	SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA, MANUTENÇÃO BÁSICA AO CUSTODIADO, FAMILIARES DE APENADOS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3390.30	00	149.000	1.529.000
		3390.39	00	150.000	
		4490.52	00	1.230.000	

TOTAL DO ÓRGÃO	1.529.000
-----------------------	------------------

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
24.131.5068-2245	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE PARAIBANA	3390.39	01	1.023.380	1.023.380
TOTAL DO ÓRGÃO					1.023.380

31.000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
31.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7027	FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	3350.39	00	680.000	5.773.000
		4440.51	00	2.800.000	
		4440.51	01	2.100.000	
		4450.51	00	193.000	
TOTAL DO ÓRGÃO					5.773.000

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
26.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	2.034.626	2.034.626
TOTAL DO ÓRGÃO					2.034.626

TOTAL GERAL	11.712.726
--------------------	-------------------

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28/12/2006
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 27.960 de 28 de dezembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/4298/4389/4391/4413/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 536.300,00 (quinhentos e trinta e seis mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- 22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-1233- CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	3390.39	00	12.000,00
13.392.5178-2593- PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	3390.39	00	50.000,00
SUBTOTAL			62.000,00

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
- 24.102 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.421.5253-2691- CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, RES- SOCIALIZAÇÃO E GARANTIA DE EDUCA- ÇÃO FORMAL PARA OS INTERNOS DO SIS- TEMA PRISIONAL	3390.93	00	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS- TRATIVOS	3390.39	01	164.300,00
SUBTOTAL			164.300,00

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	300.000,00
SUBTOTAL			300.000,00
TOTAL GERAL			536.300,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- 22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.128.5178-2637- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECUR- SOS	3390.36	00	1.900,00
	3390.39	00	1.200,00

13.392.5178-1232- REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTE – FENART	3390.30	00	4.900,00
	3390.32	00	1.900,00
13.392.5178-1233- CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	3390.36	00	850,00
13.392.5178-2593- PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	3390.36	00	7.900,00

22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2622- REESTRUTURAÇÃO DAS EDIÇÕES FUNESC	3390.39	00	3.900,00
13.392.5178-2625- ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA	3390.30	00	4.200,00
	3390.36	00	18.600,00
13.392.5178-2630- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3390.30	00	1.900,00
	3390.36	00	1.900,00
	3390.39	00	1.900,00
13.392.5178-2635- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ARTE E CULTURA	3390.30	00	3.150,00
	3390.36	00	4.900,00
	3390.39	00	2.900,00
SUBTOTAL			62.000,00

24.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.102 – COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5253-4295- SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA, MANUTENÇÃO BÁSICA AO CUSTODIADO, FAMILIARES DE APENADOS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3390.30	00	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00


27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	01	164.300,00
SUBTOTAL			164.300,00
EXCESSO DO ICMS			300.000,00
TOTAL GERAL			536.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2006; 118ª da Proclamação da República.


CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO
Secretário de Estado das Finanças


MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Estado da Educação e Cultura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 29/12/2006
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 27.894 de 12 de dezembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com os artigos 3º e 4º, e seus incisos, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3988/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000-M INISTÉRIO PÚBLICO
06.101-M INISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046.4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	01	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046.4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	1.523.541,00
TOTAL			1.523.541,00


34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	01	1.200.000,00
26.782.5027-1564- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	3390.39	01	100.000,00
	4490.37	01	321.215,00
	4490.39	01	855.244,00
TOTAL			2.476.459,00
TOTAL GERAL			4.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2006; 118ª da Proclamação da República


CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO
Secretário de Estado das Finanças


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado


PUBLICADO NO D. O. E. DE 13/12/2007.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AG-2432 /2006)

João Pessoa, 29 de dezembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2134/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2006, que nomeou GERTRUDES HELLENA CAVALCANTE DE ARAÚJO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, da disciplina de **Língua Inglesa**.



CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-2433/2006)

João Pessoa, 29 de dezembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2139/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2006, que nomeou PEDRO ALFREDO EUGÊNIO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, da disciplina de **Matemática**.


CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-2434/2006)

João Pessoa, 29 de dezembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2142/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2006, que nomeou ALEX DE ARAÚJO SOUTO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, da disciplina de **Língua Inglesa**.



CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-2435/2006)

João Pessoa, 29 de dezembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2154/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2006, que nomeou FLÁVIA JUSSARA DE SANTANA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, da disciplina de **Química**.


CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba


AG-2436/2006)

João Pessoa, 29 de dezembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2155/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2006, que nomeou DÉBORA VIRGÍNEA ALVES DA SILVA, para

ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, da disciplina de **Biologia**.


CASSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

AG-2437 /2006) João Pessoa, 29 de dezembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o AG 2158/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2006, que nomeou MACILENE DE FREITAS SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, da disciplina de **Língua Portuguesa**.


CASSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-2438 /2006) João Pessoa, 29 de dezembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o AG 2167/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2006, que nomeou AVANI VIEIRA DA COSTA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, da disciplina de **Ciências**.


CASSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-2439 /2006) João Pessoa, 29 de dezembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o AG 2171/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2006, que nomeou CARLOS MAGNO FARIAS RODRIGUES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, da disciplina de **Matemática**.


CASSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

AG-2440 /2006) João Pessoa, 29 de dezembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,


RESOLVE tornar sem efeito o AG 2173/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2006, que nomeou MARIA VIRLÂNDIA LOPES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, da disciplina de **Ciências**.


CASSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-2441 /2006) João Pessoa, 29 de dezembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o AG 2176/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2006, que nomeou CARLOS CELSO FORMIGA GOMES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, da disciplina de **Ciências**.


CASSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 1482/2006/SEDS

Em 28 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DURVAL SANTOS DE BARROS, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.202-3, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Centro de Planejamento Policial Integrado - CPPI, símbolo DAS-2, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria, com efeito retroativo a 22.11.2006.


HARRISON ALEXANDRE TARGINO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº. 0143/2006/SEDS

Em 28 de dezembro de 2006.

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor ABSALÃO DE MEDEIROS JÚNIOR, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.631-3, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de PITIMBU.

Portaria nº. 0144/2006/SEDS

Em 28 de dezembro de 2006.

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor MÚCIO FRANÇA SOUSA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 076.564-3, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista - DEATUR, sediada nesta Capital.

Portaria nº.0 145/2006/SEDS

Em 28 de dezembro de 2006.

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA, matrícula nº 137.305-6, lotado nesta Secretaria, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços no Setor de Portaria do referido Órgão.


GERSON ALVES BARBOSA
Superintendente Geral

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Resolução nº. 047 /2006

João Pessoa, 18 de dezembro de 2006

PROPÕE ALTERAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ADVINDOS DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 21.483, de 08 de novembro de 2000, alterado pelo Decreto Estadual nº. 26.564 de 21 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição de 22 de novembro de 2005.

- Considerando a necessidade de assegurar o mínimo de recursos financeiros para manutenção dos Escritórios Locais da EMATER.

- Considerando as necessidades prementes de melhor equipar os Escritórios da EMATER, com veículos, computadores e suprir os custos com combustíveis e capacitação dos técnicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Propor, que seja destinado aos Escritórios Locais em todo o Estado, parte das receitas oriundas da elaboração de projetos técnicos e assistência técnica geradas por esses Escritórios.

Art. 2º - Propor ainda, que seja elaborado e enviado a SAF/SDT/MDA, projeto de financiamento de investimento e custeio da EMATER - PB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº. 048 /2006

João Pessoa, 18 de dezembro de 2006

PROPÕE ALTERAÇÕES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 21.483, de 08 de novembro de 2000, alterado pelo Decreto Estadual nº. 26.564 de 21 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição de 22 de novembro de 2005.

- Tendo em vista a necessidade da empresa pública de extensão rural, prestar uma assistência técnica em qualidade e quantidade compatível com a demanda desses serviços pela população rural.

- Tendo em vista que é obrigação do gestor público fornecer à sociedade, as ferramentas de que precisa para a geração de emprego e renda no campo, diminuindo as desigualdades e objetivando a melhoria da qualidade de vida.

RESOLVE:

Art. 1º - Propor, de acordo com decisão do Conselho, consubstanciada em ata por todos subscrita, em reunião realizada em 12/12/2006, que a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER/PB, proceda as alterações necessárias em seus atos regulamentares internos, de forma que seu expediente de trabalho obedeça ao que dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho, no que concerne a uma carga horária de 8 (oito) horas/dias.

Art. 2º - Propor ainda que, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, elabore um plano de rodízio dos técnicos que executam suas atividades nos escritórios em todo Estado, de forma a evitar vínculos políticos e vínculos com outras atividades de ordem particular, que têm desvirtuado parte desses técnicos de suas reais funções, prejudicando a qualidade da assistência técnica prestada, objeto permanente de denúncias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


FELIPE FERREIRA ADELFINO DE LIMA
Presidente do CEDRS/PB